



INFORMAÇÃO-PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA* **PORTUGUÊS**

PROVA 91 | ORAL

2026

***A componente oral é realizada apenas por alunos autopropostos**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à **Prova Oral de Equivalência à Frequência** do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, **a realizar em 2026 por alunos autopropostos**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência:

- Oralidade (compreensão/ expressão);
- Leitura;
- Educação Literária;
- Gramática.

2. Caracterização e estrutura da prova

- As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.
- O aluno realiza a prova oralmente.
- A prova é constituída por três momentos:
 - 1.º momento – Leitura, pelo avaliado, de um texto literário.
 - 2.º momento – Resposta a questões de compreensão e interpretação de texto e de gramática;
 - 3.º momento – Argumentação de acordo com o tema sugerido.

- A estrutura da prova:
 - Grupo I..... 15 pontos
 - Leitura expressiva de um excerto de uma obra;
 - Grupo II 25 pontos
 - Questões de resposta curta de compreensão e interpretação do texto;
 - Grupo III..... 20 pontos
 - Questões de gramática;
 - Grupo IV.....40 pontos
 - Tomada de posição sobre um tema.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Critérios Gerais de Classificação

- Lê com fluência e expressividade.
- Infere e interpreta sentidos implícitos, figurativos e simbólicos de um texto literário.
- Comenta a expressividade de recursos retóricos.
- Explicita conhecimentos linguísticos.
- Expressa-se com clareza e correção.
- Exprime pontos de vista e argumenta com eficácia.
- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação;
- A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

4. Duração

- A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

5. Material autorizado

- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. O restante material será fornecido no momento da realização da prova.